



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: VALQUIRIA CHRISTIANI PIERI MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.910.495/0001-00, com sede à Comunidade de Pouso Alto, Interior, Município de Zortéa/SC, neste ato representado pela sua proprietária, Sra. Valquíria Christiani Pieri, CPF n.º 043.xxx.xxx-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de julho de 2024, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (julho/2023 a junho/2024), equivalente a 3,70%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, os preços passam a vigorar conforme abaixo:

a) Linha 04: Preço por Km: R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 3.982,25 (Três mil, novecentos e oitenta e dois reais, e vinte e cinco centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
(054) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0571.007000 Aplicações Diretas 3.139,50

Linha	Km diários	Alteração Preço Unitário	Qtdd de dias Letivos	Impacto Financeiro Total
01	195	+ 0,14 por km	115	3.139,50
TOTAL				3.139,50

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 15 de julho de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Valquíria Christiani Pieri,
Contratada